



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 834/2025

Assunto: Assistência Social

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que verifique a possibilidade de realizar a criação de um " Banco Municipal de Auxílios Técnicos e Equipamentos Ortopédicos", no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao empréstimo, gratuito e temporário, de cadeiras de rodas, andadores, muletas e outros equipamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade.

J U S T I F I C A T I V A:

Existe grande demanda por parte de cidadãos alfenenses que, em virtude de deficiência física, idade avançada ou processo de recuperação pós-operatória, necessitam de equipamentos de apoio à locomoção e aos cuidados pessoais, tais como cadeiras de rodas, camas hospitalares, colchões especiais, andadores, muletas, cadeiras de banho, dentre outros.

O custo de aquisição desses itens, muitas vezes elevado, torna-se inviável para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, comprometendo a reabilitação e a qualidade de vida do paciente, além de gerar sobrecarga emocional e financeira ao núcleo familiar.

Atualmente, a maior parte dessas necessidades é atendida de forma pontual, por meio de doações eventuais ou ações isoladas da sociedade civil. Contudo, a ausência de uma política pública estruturada impede a continuidade e a amplitude desse atendimento.

A criação de um “Banco Municipal de Auxílios Técnicos e Equipamentos Ortopédicos” permitirá ao Poder Público centralizar e sistematizar a gestão desses recursos, operando sob o regime de cessão por comodato (empréstimo gratuito e temporário). Esse modelo assegura a sustentabilidade e rotatividade dos equipamentos, possibilitando que um mesmo item beneficie diversos usuários ao longo do tempo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

O programa poderá funcionar mediante cadastro simplificado e apresentação de laudo médico ou fisioterapêutico da rede pública (SUS), atestando a necessidade do equipamento. A Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no Cadastro Único, seria responsável pela gestão administrativa, logística e pela triagem social dos beneficiários.

A implementação desta iniciativa trará impactos positivos imediatos e duradouros, promovendo inclusão social, dignidade e autonomia aos cidadãos, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos recursos públicos, reduz complicações clínicas decorrentes da falta de equipamentos adequados e fortalece a rede municipal de proteção social.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de novembro de 2025.

**Gilmar Costa da Silva
Vereador**